



Prefeitura Municipal de Barra do Garças

MATO GROSSO

DECRETO Nº 539 DE 11 DE JANEIRO DE 1.979

Dispensa de Licitação e aquisição dos materiais que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL, usando as atribuições que lhes confere o Art. 62, I de Lei Estadual nº 3.770 de 14/09/76 e nos termos do Art.º 126. § 2º "h", do Decreto Lei nº 200, de 25/02/67.

Considerando que a incidência pluviométrica na região, nesta estação do ano, impossibilita o funcionamento normal de serrarias;

Considerando a situação de verdadeira emergência ocasionada pelo total interrompimento de tráfego rodoviário na estrada que liga a sede do Município ao Distrito de Toriqueje, Km 40, no Ribeirão Taquaral em razão do péssimo estado da ponte existente;

Considerando os danos e/ou prejuízos que advirão com um prolongado interrompimento do trânsito normal e necessário;

Considerando finalmente a urgência na aquisição de madeira serrada para reconstrução da mencionada ponte;

DECRETA

Art. 1º - Fica configurada emergência na reconstrução de ponte sobre o ribeirão Taquaral, constatada que foi a situação crítica que pode ocasionar prejuízos e comprometer segurança de pessoas e equipamentos;

Art. 2º - Em consonância ao artigo anterior fica dispensada de Licitação e aquisição de 210 metros de madeira serrada de 30x08cm para uso exclusivo na obra mencionada;

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 11 de janeiro de 1.979

W. P. F.
Wílson Peres de Farias
Prefeito Municipal

M. O. M.
Mário Olímpio Medeiros
Sec. de Administração

Reg.
fls: 133v
liv: 05
em: 11.01.79
[assinatura]